



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.384
De 17 de maio de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.977, de 17 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos de telemetria, instalação de posto de transformação na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e renovação de contrato de coleta de resíduos domiciliares, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|--|-----------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES | | |
| 03.03.03 | GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0108 | Sistema de Água | | |
| 17.512.0108.2 | Atividade | | |
| 17.512.0108.2.338 | Melhorias nas Instalações de ETAs, Poços e Reservatórios | R\$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52. | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL | | |
| 03.07.01 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|-------------------------------|---|--|------------|
| 17.512.0110.2 | Atividade | | |
| 17.512.0110.2.154 | Coleta de Resíduos Sólidos | R\$ | 110.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.34 | Outras Despesas Pessoal - Terceirização | R\$ | 110.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL | | |
| 03.07.02 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos | | |
| 17.512.0110.2 | Atividade | | |
| 17.512.0110.2.359 | Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais | R\$ | 20.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|------------|
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL | | |
| 03.07.01 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos | | |
| 17.512.0110.2 | Atividade | | |
| 17.512.0110.2.154 | Coleta de Resíduos Sólidos | R\$ | 200.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | |

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).


Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezesete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 20/maio/17 - Ano 112 - Nº 120.